



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 145, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Concede Licença Saúde à Servidora.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 10 de julho de 2020 a 08 de agosto de 2020, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde à servidora **VANESSA ZANETTIN FACHINELLI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 167, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos treze dias do mês de julho de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda